PORTARIA Nº 048/2021

Considera em férias regulamentares a servidora Angela Kuster ocupante do cargo de Escriturária de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020 a servidora **Angela Kuster** ocupante do cargo de Escriturária de provimento efetivo, no período de 07/04/2021 a 06/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara